

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)**MEMORANDO****Documento de Formalização de Demanda (DFD)****Data:** 15 de junho de 2026**Órgão:** Conselho Regional de Biologia 8ª Região

1 - Objeto: Republicação do edital para contratação de empresa que se enquadre no ramo de atividade pertinente a solução de meios de pagamentos e gestão, denominada credenciadora / adquirente, autorizada e homologada pelo Banco Central do Brasil, ou subadquirente e facilitadora, desde que contratualmente vinculadas a credenciadora devidamente autorizada e homologada pelo Banco Central do Brasil, com vistas a implementar, no âmbito do Conselho Regional de Biologia 8ª Região, a possibilidade de realização, pelos profissionais inscritos, pessoas físicas e jurídicas, de parcelamentos e de pagamentos das contribuições de interesse da categoria profissional (anuidades), taxas (de inscrição, de cancelamento, etc.) e emolumentos, sanções pecuniárias, multas moratórias, juros e demais encargos, custas processuais e honorários advocatícios, bem como todos os créditos, tributários ou não, devidos ao Órgão, mesmo os já inscritos em dívida ativa, com a utilização de cartões de crédito e de débito, com aceitação de, no mínimo, as bandeiras VISA, VISA ELECTRON, MASTERCARD E MASTERCARD MAESTRO, por meio de transações via web, incluindo o fornecimento de toda a solução tecnológica para a realização das transações financeiras e acompanhamento por meio de relatórios via web, por intermédio de recursos oriundos do orçamento próprio, a ser fornecido pelo Proponente vencedor.

Setor Requisitante: Tesouraria**Responsável pela Demanda:** Adriana Moreira
Evangelista**Cargo/função/matricula:** Encarregada de
Tesouraria**e-mail:** tesouraria@crbio08.gov.br**Tel:** (71) 99626-5105

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)**2 - Justificativa da Necessidade**

Recebimento dos valores devidos ao CRBio-08 sem riscos de crédito, com as consequentes redução dos níveis de inadimplência e perspectiva de aumento de arrecadação, bem como o fornecimento de outras soluções de pagamento para os contribuintes configuram-se em importantes razões para justificar a presente contratação. Desta feita, exige-se que administração pública viabilize mecanismos que possam aprimorar os métodos de controle, facilitar o recebimento do crédito das diversas receitas, trazer segurança ao profissional e, ao mesmo tempo, garantir o recebimento de seus créditos, aprimorando os atos de ordem operacional, desburocratizando-os de forma ágil e eficiente.

A empresa cuja contratação se pretende atuará como facilitadora no pagamento de débitos, de forma personalizada, que poderá ser feito a vista, nas modalidades débito e crédito, e em até 36 (trinta e seis) parcelas no cartão de crédito do cliente, integrado, no mínimo, às bandeiras VISA, VISA ELECTRON, MASTER CARD E MASTERCARD MAESTRO, utilizando o Sistema de Pagamento Brasileiro. A contratação será onerosa para a administração no que diz respeito às taxas de administração, contudo, não terá custo de implementação ou manutenção, restando claro que, após a confirmação da transação na máquina leitora de cartão ou via internet, o pagamento estará 100% garantido, sem risco de crédito e de liquidação, e será creditado em até 31 (trinta e um) dias após a efetivação da transação, dentro das regras do SPB (Sistema de Pagamentos Brasileiro).

Abaixo declara-se a justificativa/motivação de cada um dos itens:

3 – ITENS A SER CONTRATADO

Item	Descrição Resumida
1	Taxa de Administração para operação de crédito à vista
2	Taxa de Administração para operação de crédito parcelado de 2 a 6 vezes
3	Taxa de Administração para operação de crédito parcelado de 7 a 12 vezes
4	Taxa de Administração para operação de crédito parcelado de 13 a 24 vezes
5	Taxa de Administração para operação de crédito parcelado de 25 a 36 vezes
6	Taxa de administração para operação a débito

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

Locais de entrega: O local onde será feita a entrega fica situado no endereço: Rua Frederico de Castro Rebello, nº 114, edf. Carlos Kiappe 9º andar, bairro Comércio/Salvador – Ba, Sede do CRBio08, segunda a sexta das 08:00 às 17:00 horas.

4 – MEMBRO RESPONSÁVEL PELO ETP (caso seja necessário elaborar ETP)

NOME	FUNÇÃO	SETOR DE LOTAÇÃO	E-MAIL DO RESPONSÁVEL
Adriana Moreira	Requisitante	Tesouraria	tesouraria@crbio08.gov.br

5 – FISCAL TITULAR DE CONTRATO

NOME	SETOR	E-MAIL
Marianna Pinto dos Santos Ferreira	Fiscalização	fiscalizacao@crbio08.gov.br